

PORTARIA N.º 641, DE 22/06/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ANDREA SCOPEL PIOL**
MATRICULA 14591

Período Aquisitivo: 02/02/2020 A 01/02/2021

Período Das Férias: 03/01/2022 A 01/02/2022 – 30 DIAS PORTARIA N.º 17.923, DE 29/12/2021.

Período de interrupção: 03/01/2022 A 01/02/2022 – 30 DIAS PORTARIA N.º 245, 05 MARÇO DE 2026

Gozo de dias restantes: 01/07/2026 A 30/07/2026 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 27163/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Junho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003500350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/06/2026 10:53**

Checksum: **7D8219CBBA4E1D500D80A7C89BEF9631D9B0AFC12EBE2AB7B6FEA5382E1B9BCC**

